



**PORTARIA Nº 569/2021**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, Contratação de empresa para fazer revisão e conserto do britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Chapada/RS**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para fazer revisão e conserto do britador cadastrado no patrimônio do município com nº 106146, com peças e mão de obra na caixa vibratória, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 22 de outubro de 2021.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração**